

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 341, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 8460/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 503.435/2015-4, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 2/9/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora TÂNIA MARA GRANDIZOLI SALETTI, código 10811, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 590, de 26/10/2015, publicado no DOU de 27/10/2015.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**SECRETARIA**

**ATO Nº 285, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 13, de 8/9/2020, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, resolve:

Designar a servidora SUE ELLEN KARLA SOUZA BRANDAO, código 57809, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO